

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		ENSINO INFANTIL		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2060627		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	130.000,00	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
1236507	DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
1047	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Dpto Educação Infantil		
449052 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
1236108	DESENVOLV. E EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
1053	Aquis. Mat. Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052 01	EQUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2060627	SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030 01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2060627	SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL		R\$	130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 4.335/08 - fls. 02 -

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de setembro de 2008.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA